



Colatina, 31 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 848/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 46/2025

Autoria: Jorge Luiz Guimarães

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DISPONIBILIZAREM ATENDENTES CAPACITADOS PARA AUXILIAREM AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA DURANTE AS COMPRAS EFETUADAS NO INTERIOR DESTES RECINTOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003900320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 31/03/2025 11:49

Checksum: **E65BBCBC04F8A3146D7863D0F8C7F8159CEE0118035DF95F1CCD25329009C5A8**

